



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº. 03/2023

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 14/2022,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA E PROTEGE COMERCIO DE
EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL
LTDA - EPP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **Diana Araújo Pereira**, inscrita na matrícula SIAPE nº **193**, nomeada pelo Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.786.624/0002-92, sediada na Av. República Argentina, nº 2648, Jardim Esmeralda, em Foz do Iguaçu/PR, CEP nº. 85.856-122, telefone (45) 3572-2020 correio eletrônico <nacionalfoz@extintoresnacional.com.br>, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Clodoaldo de Oliveira Junior**, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II e § 1º, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o art. 79, II e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como os demais elementos que compõem o Processo Administrativo nº. [23422.014696/2022-18](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Contrato nº. 14/2022, celebrado em 26 de outubro de 2022 entre as partes, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e ensaio hidrostático em extintores de incêndio e manutenção em mangueiras de incêndio, instalados nas dependências das edificações utilizadas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, encerrando sua vigência em 14 de julho de 2023, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3.2. A rescisão do contrato não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES PENDENTES

4.1. Eventuais valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA serão apurados e pagos, de acordo com os prazos de faturamento previstos em contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

5.1. A CONTRATADA assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais, trabalhistas e previdenciários, conforme previsões contratuais e editalícias, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total da União Federal e da UNILA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

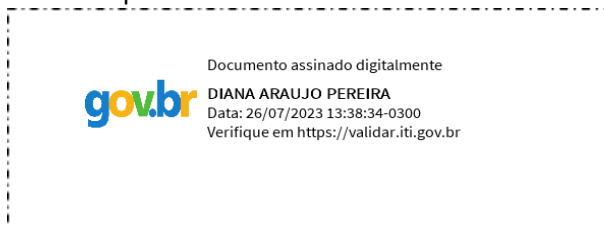
6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Amigável, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes, por meio de certificado digital.

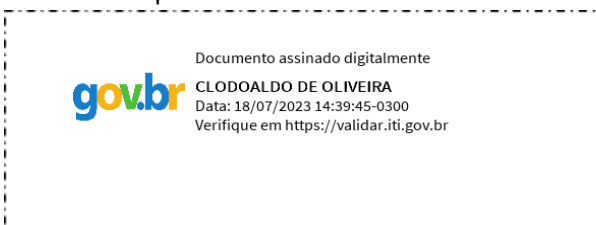
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes por meio de certificado digital.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.

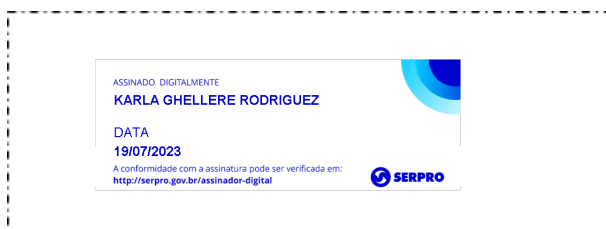
Representante da contratante



Representante da contratada



Testemunha 01



Testemunha 02

